



PREFEITURA DE SOBRAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 – SETRANSP

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 – SETRANSP, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria de TRANSPORTE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 3, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, acordam em apostilar o Contrato nº 005/2024 – SETRANSP, cujo objeto “Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria de Transportes do Município de Sobral/CE”, tendo em vista a necessidade de mudança de dotação orçamentaria, a partir da data 05 de janeiro de 2026, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

4201.04.122.0023.2.739.0000.33903000.1.500.0000.00
4201.04.122.0023.2.739.0000.33903900.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, ultima data da assinatura virtual


JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES
Secretário do Transportes

CONTRATANTE

Testemunhas

1. Ramara Mesquita da Silva
48746

2. M: Juliana C. de Oliveira
48793


Francisco Eliézio de Paiva Silva
48739
Francisco Eliézio de Paiva Silva
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 27.809